

Reunião conjunta do NDE (08/2020) e do Colegiado (18/2020) do Curso de Letras UFAL Arapiraca

No segundo dia do mês de julho, do ano de 2020, às dezenove horas, pela plataforma de webconferência RNP, reuniram-se os membros do Núcleo Estruturante Docente – NDE do Curso de Letras Língua Portuguesa UFAL Arapiraca, a saber: Eliane Oliveira (Coordenadora do Colegiado e Vice-coordenadora do NDE); Karla Mendes (coordenadora do NDE e vice-coordenadora do Colegiado), Elias da Silva, Deywid Melo e Marcelo Marques (membros efetivos do Colegiado e do NDE), Elyne Vitória e Denise Melo (membros suplentes do Colegiado), e Larisse Nolasco (representante discente no Colegiado), para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Ensino remoto. A coordenadora do NDE explicou que, devido ao momento atípico e tomando como base a portaria do MEC, nº 544, de 16 de junho de 2020, a Universidade está pensando em formas de retorno das atividades, fixando-se no ensino remoto, o que será discutido em reunião do Consuni na próxima semana. Diante disso, a Direção Acadêmica do Campus Arapiraca, de forma democrática, solicitou aos colegiados de cursos que se posicionassem a respeito desta forma de retorno. Lembrou que a volta presencial está fora de pauta no momento. Todos os membros foram ouvidos, pontuando prós e contras. As professoras Eliane e Karla se mostraram favoráveis ao retorno de 100% da carga horária (CH) do curso como ensino remoto. O professor Deywid apresentou a possibilidade de retorno de 40% da CH, explicando que, com isso, atender-se-iam as cobranças, sem haver grandes implicações, sobretudo políticas, nesta ação. Lembrou que tal porcentagem foi aventada pelo MEC, pela portaria 2.117, de 26 de novembro de 2019. O professor Elias observou a existência de três vertentes a serem consideradas, sendo corroborado por Deywid e Elyne: didático-pedagógicas, técnicas e políticas, discorrendo sobre cada uma delas. Prof. Elyne se mostrou favorável ao um retorno, como teste, de 40% da CH total do curso. Prof. Karla questionou o papel dos GTs nas discussões sobre o andamento das atividades na UFAL, ao que Deywid esclareceu que, talvez por uma pressão do MEC, tenha havido essa decisão de pensar em ações antes de serem ouvidos os GTs. A professora Denise colocou sua preocupação quanto a um retorno de atividades mais práticas, uma vez que demandam mais conhecimentos e instrumentalização técnica por parte dos alunos. Tal preocupação foi externada também pela professora Eliane, em relação às disciplinas práticas. O professor Marcelo colocou sua preocupação com um retorno de 100%, considerando 40% da CH como ideal neste momento. A representante discente falou da preocupação em relação às condições psicológicas dos alunos, colocando em questão se o desejo de retorno às aulas não seria, também, uma forma de escape, uma vez que muitos utilizam a universidade para viver outra realidade que não a familiar. Essa observação deixou os discentes atentos, sendo acordado que todos buscarão se aproximar mais, de maneira virtual, dos discentes do curso. Todos concordaram que o Instagram pode ser um instrumento bastante favorável para isso. Assim, tendo os membros apresentado suas visões, sendo os pontos discutidos e debatidos, chegou-se ao seguinte panorama: um retorno de forma remota de 20% da CH virtualmente, seguindo o preconizado no PPC do Curso de Letras; e um retorno com 40% da CH de forma remota, seguindo portaria do MEC. As possibilidades foram

votadas, chegando-se ao seguinte resultado: seis votos para o retorno remoto de 40% das atividades e um voto para retorno remoto de 20% das atividades. Tendo assim decidido, e não havendo mais nada a tratar, a reunião do NDE foi encerrada, iniciando-se, de pronto, a deliberação de tal decisão pelo Colegiado, que a ratificou com unanimidade dos votos. Dessa forma, o Colegiado do Curso de Letras se coloca favorável ao retorno de 40% da CH do Curso como Ensino Remoto. Nada mais a ser tratado, a Coordenadora do Colegiado encerrou a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual, após aprovada, será assinada pelos membros **efetivos** presentes à reunião.

Obs. Ata assinada e arquivada na coordenação.